



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 594
11 de maio de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

EDSON NEIVA DA SILVA

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. PUBLICAÇÃO DE DECRETOS.....	2
2. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	2

1. PUBLICAÇÃO DE DECRETOS

ATOS DO EXECUTIVO

Decreto Municipal nº 053, de 11 de maio de 2026.

“EXONERA Coordenador de Vigilância Sanitária do Município de Aurora do Tocantins e dá outras providências”.

Edson Neiva da Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

Considerando documento com formulação de pedido de exoneração de forma amigável por parte da servidora comissionada;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONENAR: Jaqueline Pereira dos Santos, CPF N° 876.488.221-72 do cargo em Comissão de Coordenadora de Vigilância Sanitária junto a Secretaria municipal de Saúde.

Art. 2º – A exoneração mencionada no caput acima é a partir do dia 1º de maio de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/05/2026.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

Edson Neiva da Silva
Prefeito municipal

Decreto Municipal nº 054, de 11 de maio de 2026.

“Nomeia Coordenadora de Vigilância Sanitária do Município de Aurora do Tocantins e dá outras providências”.

Edson Neiva da Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear: Viviane Silva Oliveira, CPF N° 046.745.891-00 para responder pelos atos da Coordenação de Vigilância Sanitária junto a Secretaria Municipal de Saúde deste município a partir de 04 de maio de 2026.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

Edson Neiva da Silva
Prefeito municipal

Decreto Municipal nº 055, de 11 de maio de 2026.

“Nomeia DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE e dá outras providências”.

Edson Neiva da Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado

do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

Considerando os novos cargos e secretarias criados na nova Lei de Estrutura Administrativa desta Prefeitura, ora sancionada; Lei N° 284 de 23 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR: Osmar Oliveira da Silva Filho, CPF n° 026.165.821-20 para responder pelos atos da Diretoria de Vigilância em Saúde do município de Aurora do Tocantins a partir de 04 de maio de 2026.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2026.

Edson Neiva da Silva
Prefeito municipal

2. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

ÓRGÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

MODALIDADE - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO

NUMERO DO PROCEDIMENTO - 003/2026

NUMERO DO PROCESSO - 098/2026

TIPO DA CONTRATAÇÃO - MENOR VALOR GLOBAL

BASE LEGAL - LEI N° 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

OBJETO DA LICITAÇÃO - CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM VISTAS NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO, CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Considerado a remessa dos autos do procedimento de concorrência Eletrônico, com os trabalhos conclusos em relação às atribuições precípuas da Comissão de Contratação.

Considerando ainda o parecer de controle interno e jurídico, ao qual foi favorável, declarando que a Pregão Eletrônico atendeu aos preceitos legais, na sua forma e conteúdo.

Eis por bem ADJUDICAR E HOMOLOGAR, como de fato ADJUNCO E HOMOLOGO o presente procedimento administrativo, para que surtam todos os efeitos legais, sendo, empresas: seguir Empresa ENGPALMAS SOLUCOES LTDA inscrita no CNPJ 38.062.973/0001-28 se sagrou vencedora perfazendo o valor de R\$ 2.194.835,00 (dois milhões cento e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais). Declaramos vences do Concorrência Eletrônico.

De já, determino ao departamento competente que proceda com a convocação da empresa para assinatura do Contrato de acordo com a conveniência e necessidade da administração.
Aurora do Tocantins - TO, 11 de maio de 2026.

Cristiano de Almeida Mandu
Gestora FMS